

**DIÁSPORA, CONVERSÃO, ASSIMILAÇÃO.
DE SEFARAD סְפָרַדִּי E ZARFAT צַרְפַּת ÀS TERRAS DO TIO SAM:
AO ENCONTRO DO (NOVO) PROTESTANTISMO ANGLO-
SAXÓNICO***

**DIASPORA, CONVERSION, ASSIMILATION.
FROM SEPHARAD סְפָרַדִּי AND ZARPHAT צַרְפַּת TO THE LAND OF UNCLE SAM:
TOWARDS THE (NEW) ANGLO-SAXON PROTESTANTISM**

Joseph Abraham Levi 雷祖善博士**

RESUMO

Neste estudo analisar-se-ão como as diferentes correntes migratórias dos Sefardim, particularmente a Gente da Nação — ou seja, dos Sefarditas de origem portuguesa e seus descendentes diaspóricos — durante mais de quatro séculos (ca. 1391-ca. 1812) de Diáspora (Galut, גלות exílio) por muitas terras da Europa, do Magreb, da Ásia e do Novo Mundo colonial, foram também motivos de encontros e desencontros entre diversos povos, usos, costumes e religiões. Deixando de lado os já exaustivamente estudados casos de cripto-judaísmo de cunho católico nas áreas geográficas supracitadas, é nossa intenção, ao invés, investigar nessa sede casos de dissimulação e assimilação em áreas onde o Protestantismo irá ter um peso económico-religioso relevante durante esses séculos, sobretudo no Novo Mundo, nomeadamente nos Estados Unidos da América e no Canadá.

PALAVRAS-CHAVE: *Cripto-judaísmo. Diáspora. Huguenotes. Protestantes. Sefardim.*

ABSTRACT

In this study, I shall look at how different migration patterns of the Sephardic Jews, mainly the People of the Nation— i.e., Sephardic Jews hailing from Portugal and their diasporic descendants—during more than four centuries (ca. 1391-ca. 1812) of Diaspora (Galut, גלות exile) in many parts of the world, from the Maghreb to Asia and the Americas, were also the springboard for the coming together of different peoples, mores, and religions. Setting aside copiously analyzed cases of Crypto-Judaism under the jurisdiction of the Catholic Church that occurred in the aforementioned areas, I shall concentrate on instances of dissimulation and assimilation in areas where Protestantism played a very important economic and religious role, mainly in the New World, as in the case of Canada and the United States of America.

KEYWORDS: *Crypto-Judaism. Diaspora. Huguenots. Protestants. Sephardic Jews.*

* A 3 de maio de 2011, este estudo foi apresentado no Centro de História da Universidade de Lisboa a convite da *Cátedra de Estudos Sefarditas Alberto Benveniste* da Universidade de Lisboa. Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico, variante Português Europeu.

** Professor da George Washington University, EUA. Doutor em Filologia e Linguística Românica pela University of Wisconsin-Madison. Email: josephlevi21@yahoo.com e jalevi21@gwu.edu

[Huguenots introduced] elements of Mediterranean culture [mainly of Sephardic origin] into the mainstream of Protestant middleclass American life (HIGONNET, 1980, p. 387).¹

I

As members of minority religious groups in France, the Protestants and Jews carry memories resulting from a particular kind of relationship to the dominant society. Both experienced phases of very strong discrimination and persecutions. [...] Far from being reduced to particularism, their experiences thereby acquire a universal scope in the emergence of democratic and pluralistic values (TEULIÈRES, 2008, p. 201).²

Ondas de antissemitismo atingiram a Europa e zonas limítrofes durante o último século e meio da Idade Média (476-1415) e o início da Idade Moderna (1415-1789), como a expulsão dos judeus de: Inglaterra (1290), França (1306; Luís X readmite os Judeus durante 12 anos; 1322 e 1394), Hungria (1367), Estrasburgo (1381), Áustria (1421), Colónia (1426), Absburgo (1439), Bavária (1450), Breslau (1453), Tlemcen (1467), Provença (1481; 1501), Andaluzia (1483), Espanha (1492), Sardenha (1492), Sicília (1493), Lituânia (1495) e Portugal (1496, substituída pela conversão forçada em 1497-1498).

Entre os reformadores *ante litteram* e os movimentos precursores do Protestantismo que tiveram um papel fundamental na gradual separação da então Igreja Universal de Roma, convém mencionar os Valdésios (1179), John Wycliffe (ca. 1330-1384), o Lollardismo (fins do século XIV-inícios do século XV), Jan Hus (ca. 1372-1415) e as guerras hussitas ou boémias (1419-ca. 1434).³

Com o surgir dos primeiros movimentos protestantes (proto-protestantes), seguidos pelo advento do Anglicanismo e do Protestantismo, ou seja, durante os primeiros duzentos séculos da Idade Moderna, os Calvinistas, entre os demais, foram os “reformados” que mais sofreram da intolerância religiosa francesa perante o elemento não católico: vejam-se, por exemplo, as Guerras da Religião do século XV, que culminaram com o massacre da Noite de São Bartolomeu de 23 de agosto de 1572, prolongando-se por diversas semanas em Paris e zonas limítrofes, decimando entre cinco mil e trinta mil protestantes, comumente denominados Huguenotes.

O Édito de Nantes de 1598 pusera fim à repressão, garantido o direito ao culto de adoração de qualquer denominação religiosa; contudo, a sua revogação um pouco mais de dezassete lustros mais

¹ “[Os Huguenotes introduziram] elementos da cultura mediterrânica [sobretudo de cunho sefardita] na cultura dominante da classe média estado-unidense e canadiana” [tradução do autor].

² “[Enquanto membros de grupos religiosos minoritários em França, os Protestantes e os Judeus possuem memórias que são fruto de diferentes tipos de relacionamento com a cultura dominante. Pois, ambos esses grupos experimentaram fases de violentas discriminação e perseguições [...] Contudo, longe de serem únicas, as experiências destes dois grupos adquirem uma dimensão universal ao considerarmos valores democráticos e pluralistas]” [tradução do autor].

³ A estes temos de juntar algumas das crenças dos Cátaros e dos Albigenses (século XI-século XIII). Apesar de serem notoriamente dualistas, os Cátaros, os Albigenses e outros grupos heterodoxos afins, assim como os futuros “reformados”, liam a Bíblia, sobretudo o Novo Testamento, na língua vernácula e não em Latim, rejeitavam os sacramentos da Igreja Católica, não acreditavam na transubstanciação, na confissão auricular e na veneração da cruz. Cátaros e Albigenses foram finalmente debelados pelos cavaleiros da Cruzada Albigense (1209-1229) assim como pela Inquisição de Albi, Narbonne e Toulouse (1229-1235).

tarde (1685) forçara os Calvinistas a voltarem à clandestinidade. Em 1685, de facto, mais de quatrocentos mil Huguenotes emigraram para a Holanda, a Inglaterra, as colónias anglo-americanas, os territórios germânicos, a Prússia e a atual África do Sul. Os Huguenotes, ou seja, os companheiros de Huguenot, ressaem o seu nome a um membro de um partido político-religioso suíço. Em França, durante os séculos XVI e XVII, o termo Huguenote passou a ser sinónimo de protestante, em geral, e calvinista, em particular.

Um século mais tarde, Judeus e Protestantes acabaram por beneficiarem definitivamente dos ventos de liberdade trazidos pela Revolução Francesa (1789-1799), sendo esta a porta de entrada para aceder à igualdade e à paridade entre todos os cidadãos, a prescindir da sua origem étnica e/ou da sua adesão religiosa. O Édito da Tolerância de 1787 pusera, assim, fim a todas as perseguições contra os Protestantes. De agora em diante Judeus e Protestantes entrarão a fazer parte integrante da Nação Francesa, assimilando-se culturalmente e contribuindo à componente administrativa, económica, intelectual e sociopolítica da Terceira República (1875-1940).

Enquanto minorias étnico-religiosas, judeus – ספרדים Sefarditas, צרפתים Zarfáticos, Shuaditas (do Hebraico *Yehudit* יהודית), האיטלקים Italkim e אשכנזים Ashquenazitas⁴ – protestantes franceses/francófonos⁵ são, assim, herdeiros de um passado contraditório, complicado e muito atribulado onde discriminação, preconceitos, perseguições e expulsões foram uma constante ao longo dos séculos. Tal como em outras sociedades europeias, os ventos políticos pátrios e internacionais determinaram a sua presença em solo nacional, assim como estes eram aceites pelo resto da população, de maioria católica:

The Protestants and Jews of France have inherited histories filled with contradictions. As both are minority religions, they carry memories resulting from a particular kind of relationship to the dominant society. Both experienced phases of very strong discrimination and persecutions. Medieval anti-Semitism resulted in the expulsion of Jews from the French kingdom in 1394, although some communities continued to exist in the Midi, notably thanks to the tolerance of the Pontifical principalities around Avignon (TEULIÈRES, 2008, p. 201).⁶

II

Spanish and Portuguese Jews began the Jewish community in the colonies in 1654 and comprised a majority of the Jewish community until about 1720. After that Jews from western and central Europe became the majority. These different sources resulted in a small but steady migration to North America and the immigrants settled primarily in several Atlantic seaport towns. By 1790, the Jewish community

⁴ Nomeadamente: judeus de origem ibérica, da França setentrional, da França meridional (Occitânica/Provençal), de língua e cultura italianas, assim como de língua e culturas alemãs, balto-eslavas, húngaras, romenas e moldavas.

⁵ Francófonos: entenda-se, europeus de língua e cultura francesas e não pessoas provenientes das futuras áreas do orbe onde a língua e a cultura francesas se irão impor, das Américas às ilhas do Pacífico, passando pelo continente africano.

⁶ “[Protestantes e Judeus franceses herdaram histórias repletas de contradições. Pois esses dois grupos minoritários possuem memórias forjadas por um diferente tipo de relacionamento com a cultura dominante. O antissemitismo medieval abriu as portas para a expulsão dos judeus de França em 1394; contudo, algumas comunidades decidiram ficar no Midi, sobretudo graças à tolerância dos principados pontifícios circunvizinhos de Avignon]” [tradução do autor].

numbered between one thousand and two thousand people (LAVENDER, 1989, p. 59).⁷

Os Sefarditas que optaram por se fixarem no Novo Mundo de maioria católica tiveram que disfarçar a sua fé, daí a prática de alguns aspetos do Judaísmo passar à clandestinidade. Os Sefarditas *diaspóricos* que, ao invés, optaram por se estabelecer em áreas relativamente “seguras” e “tolerantes” do mundo de então, como na hodierna Holanda, em alguns territórios germânicos, itálicos e muçulmanos (do Magreb à atual Turquia e mais além), permaneceram, de uma maneira geral, imperturbáveis na sua fé ancestral; outros conseguiram viver uma vida tranquila, alternativamente recorrendo ao cripto-judaísmo.

Devido à sua proximidade geográfica à Península Ibérica, França – historicamente um território intolerante perante o elemento judaico (vejam-se as várias expulsões dos judeus recém-mencionadas) – fora inevitavelmente um dos primeiros lugares por onde passavam e/ou optavam por aí se fixarem os Sefarditas, nem sequer temporariamente: do sudoeste, do *Midi* francês e da Provença às demais áreas e cidades gálicas, durante mais de quatro séculos França tivera portanto o papel de abrigo para milhares de sefarditas *diaspóricos* imediatamente antes, durante e depois as expulsões e conversões forçadas (1492; 1497), assim como durante as nefastas perseguições inquisitoriais ibéricas (Espanha: 1478-1834; Portugal: 1531-1821).

Não obstante os éditos a vedarem a sua permanência em solo francês, algumas comunidades conseguiram permanecer, formando assim colónias sefarditas, ora grandes ora pequenas, em diferentes cidades, como em Agde, Agen, Aix-en-Provence, Albi, Arles, Auterive, Avinhão, Baiona, Béziers, Bidache, Bordéus, Capestang, Carbonne, Carpentras, Les Mas d’Agenais, Marselha, Mèze, Montpellier, Narbonne, Nîmes, Perpignan, Peyrehorade, Revel e Toulouse, às vezes misturando-se com as comunidades judaicas locais, de “antiga” estirpe sefardita, assim como com as de língua e cultura franco-judaicas (shuadita e/ou zarfática).⁸

⁷ “[Judeus Portugueses e Espanhóis instituíram comunidades judaicas nas colónias [americanas] em 1654 as quais continham a maioria dos judeus até cerca 1720. A partir desta data, Judeus oriundos da Europa Ocidental e Central começaram a ser a maioria. Essa fonte [de imigração ashquenazita] era formada por pequenas mas constantes migrações para a América do Norte. Esses judeus estabeleceram-se primariamente em diferentes cidades portuárias da vertente atlântica norte-americana. Já em 1790, a comunidade judaica possuía cerca de entre mil e dois mil pessoas]” [tradução do autor]. Cf., também, em Lavender (1977) [citação parafraseada pelo autor].

⁸ Cf., entre outros, Bénard-Oukhemanou (2001), Dubief e Pujol (1992), Estèbe (1996), C. Iancu (1988), D. Iancu. (1981); D. Iancu e C Iancu (1995), Saige (1878), Vicaire e Blumenkranz (1977) e Zink (1996).

Colónias sefarditas em território gálico

• Agde	Carbonne
• Agen	Carpentras
• Aix-en-Provence	Les Mas d'Agenais
• Albi	Marselha
• Arles	Mèze
• Auterive	Montpellier
• Avinhão	Narbonne
• Baiona	Nîmes
• Béziers	Perpignan
• Bidache	Peyrehorade
• Bordéus	Revel
• Capestang	Toulouse

Fonte: Elaborado pelo autor

Contudo, com o passar do tempo a maioria destes sefarditas *diaspóricos* que chegava em terras francesas era já composta por cristãos-novos, os quais, devido às perseguições ibéricas e locais, continuavam a professar a sua fé ancestral privadamente, mantendo exteriormente a sua “adesão” ao Catolicismo, como no caso das perseguições e expulsões em Provença (1481; 1501).

Durante mais de um século frequentes eram os contactos familiares e comerciais entre sefarditas e “outros” a viverem nos dois lados dos Pirenéus. Em todo o *Midi* francês, assim como em outras partes do território gálico, sobretudo no sudoeste, em Provença e na zona centro-ocidental em direção à vertente atlântica (como no caso de Bordéus, Clisson, La Rochelle, Mauzé-sur-le-Mignon, Nantes, Saintes, St. Jean d'Angely, Taillebourg e Tours), então:

[...] a tiny community [of Sephardic Jews] underwent baptism and remained on. Nevertheless, throughout the sixteenth and seventeenth centuries, augmented by periodic rivulets of Sephardic fugitives, the little enclave of Provençal *conversos* began to regain something of its former demographic vitality. [...] this trans-Pyrenean cluster of settlement became a major focus of crypto-Judaism in southern France (SACHAR, 1994, p. 199-200).⁹

⁹ “[...] uma pequena comunidade [de Sefarditas] foi batizada e permaneceu *in loco*. Contudo, durante os séculos XVI-XVII, acrescentado por pequenos influxos de fugitivos sefarditas, o pequeno enclave de *conversos* sefarditas chegou quase a readquirir a vitalidade demográfica de outrora [...] este conjunto de agrupamentos trans-pirenaicos tornou-se em um grande centro cripto-judaico na França Meridional” [tradução do autor].

**Contactos familiares / comerciais entre sefarditas e “outros”
a viverem nos dois lados dos Pirenéus**

- *Midi* francês
- Sudoeste
- Zona centro-ocidental (vertente atlântica):
 - Bordéus
 - Clisson
 - La Rochelle
 - Mauzé-sur-le-Mignon
 - Nantes
 - Saintes
 - St. Jean d'Angely
 - Taillebourg
 - Tours



**Diáspora
Sefardita /
Diáspora
Huguenota**

Fonte: elaborado pelo autor

A intolerância religiosa de Luís XIII (1601-1643) fizera de maneira que em 1615 mesmo os cripto-judeus sefarditas assimilados à cultura católica francesa fossem forçados a deixar o país. Contudo, devido ao peso financeiro relevante destes *diaspóricos* ibéricos, Bordéus opusera-se veemente, evitando assim a catástrofe económica de todos. Inúmeros eram os casos de intolerância religiosa face aos cristãos-novos sefarditas em todo o território francês. Denúncias de alegadas práticas judaicas surgiam em toda a região gaulesa, como o caso dos trinta e sete conversos de Rouen, obrigados a pagarem uma alta coima em troca da sua liberdade e da solene abjura às práticas (cripto-)judaicas (1632). Pouco mais de uma década mais tarde, em 1648, ao anexar a Alsácia e a Lorena, áreas com fortes presenças judaicas com grande poder económico, Luís XIV (1638-1715) optara por não os expulsar. Semelhantemente, pouco mais de um lustro mais tarde, em 1656, Luís XIV ouvira as queixas dos comerciantes de Baiona, Bordéus e zonas limítrofes, concedendo, assim, autorização aos conversos sefarditas a viverem no seu meio.¹⁰

Geralmente os conversos ibéricos que optavam por permanecer em solo gálico raramente deixavam a área geográfica de escolha, a não ser por razões de segurança ou por motivos profissionais. Quanto à sua religiosidade, assim como os seus correligionários ibéricos espalhados pelo orbe terráqueo, também em França a maioria dos cripto-judeus ibéricos seguiu a religião maioritária, ou seja, o Catolicismo, observando, no limite do possível, algumas das práticas mais significativas do Judaísmo. Inevitavelmente, outros *diaspóricos* sefarditas e seus descendentes, ao invés, a bem ou a mal, acabaram por se assimilar aos usos e costumes locais, incluindo a religião dominante, nomeadamente, o Protestantismo.

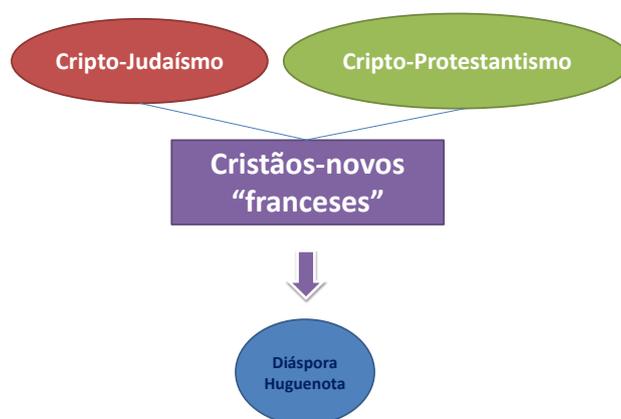
Devido às perseguições dos conversos sefarditas e dos huguenotes, de facto não foram poucos os casos de cripto-protestantismo, nomeadamente, de conversos sefarditas e de huguenotes a professarem secretamente o Protestantismo. Como observado supra, as áreas onde os sefarditas

¹⁰ Cf., entre outros, Malino (1978) e Nahon (1992).

diaspóricos se fixaram correspondem ao *Midi* francês, à Provença e à vertente atlântica da costa centro-ocidental francesa, zonas essas que de uma maneira geral correspondiam à presença protestante (huguenota) e, conseqüentemente, às atividades comerciais desses dois grupos minoritários. Portanto, interesses económicos e religiosos também uniam esses dois grupos, sempre mais desejosos de alcançarem os seus direitos.

Contudo, contrariamente àquilo que acontecera em áreas *diaspóricas* de maioria católica, o gradual avanço do Protestantismo em terras francesas modificara o mapa religioso do País de uma tal maneira de afetar também a componente judaica e cripto-judaica. Em outras palavras, assim como houvera inúmeros casos de conversões de cristãos-velhos ao Protestantismo, também houvera casos, relativamente elevados, de conversões de cristãos-novos ao Protestantismo, a prescindir da denominação e do sincero grau de adesão à “nova” (protestante) nova fé (quando foram forçados à conversão do judaísmo ao catolicismo) .

Sefarditas e Protestantes em França lutavam de facto pelo mesmo direito, o da liberdade de expressão religiosa, sendo o seu inimigo comum a repressão imposta pela Igreja local – assim como a de Roma – e pelo Estado. Não é de estranhar, então, encontrar afinidades e simpatias entre os dois grupos minoritários, facilitando, assim, conversões dos primeiros para a fé dos segundos.



Fonte: Elaborado pelo autor

Se considerarmos os preceitos e o dogma protestante em si, notar-se-ão de facto muitas similitudes, como, por exemplo, a ausência de uma complexa hierarquia sacerdotal em ambos o Judaísmo e o Protestantismo, assim como a total ausência, pelo menos em muitas das denominações reformadas de outrora, de imagens e sacramentos, incluindo a supracitada aversão à (adoração da) imagem da cruz/do crucifixo: “Cristo resgatou-nos da maldição da Lei, ao fazer-se maldição por nós, pois está escrito: Maldito seja todo aquele que é suspenso no madeiro” (*Carta aos Gálatas*, 3:13).¹¹

¹¹ *Nova Bíblia dos Capuchinhos* (1999).

Além disso, também convém sublinhar a prática ainda comum entre os “reformados” hoje, assim como entre os Sefarditas *diaspóricos*, de escolher nomes para a sua prole entre os livros do Antigo Testamento.¹² De facto, quanto à última questão, na Nova Inglaterra, por exemplo,

[...] between the Revolutionary War and the Civil War [...] “an ethnic background [...] [had] a considerable influence on the choice of a name” [...] by 1850 there had been a radical secularization of Puritan names and a radical “reintegration into British popular culture” (LAVENDER, 1989, p. 38).¹³

Em todas estas práticas, aliás, os Protestantes avizinhavam-se também ao Islamismo, dado que a terceira religião monoteísta, assim como as suas precursoras (o Judaísmo e o Cristianismo), tem as raízes nas antigas religiões, sobretudo semitas, do antigo Médio Oriente até à Índia, passando pelo Irão pré-islâmico.

O Islamismo, enquanto religião monoteísta de origem semita (árabe), a seguir nos passos do Judaísmo e do Cristianismo dos primórdios, de facto rejeita a representação e adoração de imagens de seres vivos, como seres humanos e animais, sobretudo entre os sunitas. A adoração de objetos sagrados é também proibida; contudo, o simples beijar, tocar ou contemplar objetos ou lugares sagrados não constitui adoração, mas antes, é uma maneira para “recordar” a presença de Deus na Terra assim como “comemorar” a vida e as obras dos seus Profetas.

O Islão, sobretudo o de adesão sunita, também não possui nenhuma hierarquia sacerdotal, apesar de existirem homens que dedicam a sua vida a liderar a comunidade muçulmana, a *أمة ummah*, nas mesquitas – o *إمام imām*, o líder espiritual – e a guiá-las quanto a assuntos religiosos e cívicos, como o caso dos *علماء ‘Ulamā’* (singular *عالم ‘Ālim*), ou seja, “os sábios”, dos *فقهاء Fuqahā’* os juristas, ao serviço da *umma*, e os *مفتون muftūn*. Um *مفتي muftī* é um estudioso/jurisconsulto muçulmano o qual, após rigorosos estudos em mérito, recebe a autoridade para interpretar a *شريعة Shari’ah*, nomeadamente, a Lei Divina que governa todas as ações dos muçulmanos em uma determinada área geográfica, região e/ou país.¹⁴

É evidente, então, que a identidade religiosa de antigos conversos de origem sefardita e huguenota se mantivera em todos os seus aspetos através dos séculos, perdurando em casos de assimilação e dissimulação, assim como de adesões clandestinas à sua fé ancestral em França, assim como na Diáspora huguenota/sefardita, como no caso dos futuros Estados Unidos da América e do Canadá.¹⁵

¹² Cf., entre outros, Lavender. (1990) e Loeb (1887).

¹³ “[...] entre a Guerra Revolucionária e a Guerra Civil [...] ‘a ascendência étnica [...] [tinha] uma grande influência na escolha de um nome’ [...] já em 1850 podemos ver a secularização de nomes puritanos e ‘uma reintegração’ radical ‘à cultura popular britânica’ [tradução do autor]. Cf., também, Dumas (1978, p. 196 e 203), citado em Lavender. Quanto à Nova Inglaterra dos primórdios, cf. Miller (1953, 1939).

¹⁴ Cf. Levi (Jul.-Ago 2020b).

¹⁵ Cf., entre outros, Dubrovsky. (1998, 1996), Lavender e Steinberg (1995), Lavender (1988), Lavender. (1977), Llave (1996).

III

Among the émigrés, certainly, there were relatively high numbers of men and women who felt a genuine impulse to uproot themselves and “return” to Judaism on foreign soil (BODIAN, 1994, p. 64).¹⁶

O Canadá permanecera sob domínio francês durante trinta e um lustros (1608-1763). Além da Nova França, os Franceses possuíam ilhas nas Caraíbas e na Guiana Francesa.¹⁷ De facto, desde 1500 até aos alvares do século XIX, nomeadamente até à proclamação da independência de Saint Domingue (o futuro Haiti) em 1804 (só reconhecida em 1825), França fora a potência europeia mais importante nas Caraíbas.

Desde o ano de 1523, aquando das primeiras ameaças francesas às forças espanholas na área, incluindo o saque de Havana em 1555, os Franceses olhavam às Caraíbas com muito interesse. Contudo, só catorze lustros mais tarde, nomeadamente em 1625, os Franceses conseguiram fundar a primeira colónia em Saint Kitts, verdadeira plataforma para ulterior presença gálica nas Américas, a qual permanecerá em posse francesa até 1713, ano em que fora tomada pelos Ingleses.

Dez anos mais tarde, em 1635, os Franceses conquistaram a Martinica e Guadalupe, parte das Antilhas Menores. Saint Domingue fora primeira e oficiosamente ocupada durante a quarta década do século XVII por franceses provenientes de Saint Kitts. Todavia, fora só em 1697 que Espanha reconhecera Saint Domingue, a metade ocidental de Hispaniola, como colónia francesa. Até ao início do século XIX as atuais ilhas de Grenada, Dominica e Saint Lúcia também faziam parte do Império Francês. Saint-Barthélemy, fora vendida à Suécia em 1784; contudo, fora readquirida em 1878. Desde o ano de 1648, a França partilha Saint-Martin/Sint Maarten com os Holandeses.

Em 1763, com o Tratado de Paris, França finalmente reconhecera a possessão inglesa do Canadá. O Quebec fora tomado em 1759 durante a famosa Guerra dos Sete Anos (1755-1763). Com o *Quebec Act* de 1774, o Catolicismo e as propriedades pessoais dos franceses residentes em solo canadiano foram respeitados e solenemente garantidos. Isto sobretudo para impedir que o Canadá se unisse às outras colónias norte-americanas na luta pela tão desejada independência.

Em contrapartida, durante a Revolução e a Guerra de Independência dos futuros Estados Unidos da América (1774-1783), os franco-canadianos permaneceram fiéis à Coroa inglesa. A conseguinte imigração de ingleses provenientes dos recém-nascidos Estados Unidos da América (1776) alterara e, desta vez, definitivamente, o mapa étnico-linguístico, assim como aquele religioso, do inteiro Quebec.

Os poucos israelitas na Nova França – assim como protestantes, sobretudo os Huguenotes/Calvinistas –, se bem que todos esses tivessem contribuído muito para o bem-estar da

¹⁶ “[Entre os emigrados, certamente havia um grande número de homens e mulheres que genuinamente sentiam o impulso de abandonar a recém-adquirida fé e “voltar” ao Judaísmo na diáspora]” [tradução do autor].

¹⁷ Continuam hoje politicamente ligados à França, muitos a partir de 1948, como departamentos do além-mar francês, a Guiana Francesa, Guadalupe, a Martinica, Saint-Martin/Sint Maarten, Saint-Barthélemy, Marie Galante e as Iles des Saintes. A coletividade territorial de Saint-Pierre e Miquelon (Collectivité territoriale de Saint-Pierre-et-Miquelon), (1814-) um pequeno arquipélago situado ao sul da província canadiana de Terra Nova e Lavrador (Newfoundland and Labrador), é o que nos resta da Nova França hoje.

colônia francesa norte-americana, eram sempre vistos com suspeita e alguma desconfiança, senão pelas autoridades, pelo menos pela população ao seu redor, de maioria católica.

Apesar de existirem óbvios casos de sefarditas bem aceites e bem integrados na comunidade francesa no Novo Mundo, como no caso dos Gradis¹⁸, ainda se encontrava em vigor o decreto promulgado primeiro em 1655 e depois, com o título de *Code Noir*, em 1685, por Jean Baptiste Colbert (1619-1683) – Primeiro-Ministro de Luís XIV (1638-1715) –, segundo o qual era interdito aos Judeus se estabelecerem nas suas colônias americanas. Na verdade, mais do que contra os Judeus, esta interdição dirigia-se aos Huguenotes. Uma maneira para desviar este obstáculo fora a de irem disfarçados com nomes anglicizados, afrancesados ou até usar um nome bíblico, portanto guardando uma áurea semijudaica.

IV

A seguir à Reforma Protestante – oficialmente iniciada a 31 de outubro de 1517 com as noventa e cinco teses de Martinho Lutero (1483-1546) sobre o poder da eficácia das indulgências afixadas na porta da Igreja do Castelo em Wittenberg – os estudos bíblicos tornaram-se um verdadeiro instrumento de propagação da nova doutrina reformada, a qual, com o passar do tempo, se dividira em diferentes ramos e denominações, todas com ênfase na nova ortodoxia protestante. Entre os assuntos teológicos mais debatidos dentro das várias fações protestantes, a predestinação mantivera uma posição central. As palavras de Paulo contidas na *Carta aos Romanos* 8:26-30 parecem ser o fulcro da disputa dividindo, e para sempre, as opiniões e, conseqüentemente, as futuras igrejas reformadas, sobretudo no Novo Mundo:

É assim que também o Espírito vem em auxílio da nossa fraqueza, pois não sabemos o que havemos de pedir, para rezarmos como deve ser mas o próprio Espírito intercede por nós com gemidos inefáveis (26). E aquele que examina os corações conhece as intenções do Espírito, porque é de acordo com Deus que o Espírito intercede pelos Santos (27). Sabemos que tudo contribui para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados de acordo com o seu designio (28). Porque àqueles que Ele de antemão conheceu, também os predestinou para serem uma imagem idêntica à do seu Filho, de tal modo que Ele é o primogénito de muitos irmãos (29). E àqueles que predestinou, também os chamou, também os justificou; e àqueles que justificou, também os glorificou (30) (*Carta aos Romanos*, 8:26-30).¹⁹

Para pôr fim a todas as controvérsias em mérito, fora convocado o Sínodo de Dortrecht (13 de novembro de 1618 – 9 de maio de 1619), para debelar os ideais *arminianos*, os quais, mesmo admitindo a predestinação, viam o livre arbítrio como a opção humana em não aceitar a graça divina, daí a predestinação divina. A 9 de maio de 1619, o concílio da Igreja Reformada Holandesa finalmente

¹⁸ De origem portuguesa, os Gradis estabeleceram-se em Bordéus onde instituíram uma frutífera rede comercial entre o sul de França, Flandres, Inglaterra e o império francês nas Américas. Não obstante isto, David Gradis (m. 1751), ainda era conhecido pela alcunha de “o Português”, apesar de, em 1731, finalmente ser-lhe oferecida plena cidadania bordelense, sobretudo em reconhecimento dos seus esforços na protecção das colônias francesas na América do Norte contra os ataques ingleses. Cf. Levi. (2003, p. 61, nota 10).

¹⁹ *NOVA Bíblia dos Capuchinhos*, 1999.

deliberara a favor das teses calvinistas originais formulando os seguintes cinco pilares fundamentais comumente recordados em português com o acrónimo TILIP:

T – Total Depravação: o ser humano é depravado e corrupto por natureza; portanto a Luz divina não é suficiente para o guiar até à vereda divina;

I – Eleição Incondicionada: Deus selecionou quem salvar baseando-se na Sua própria vontade e não no antechecimento da eventual escolha humana (“que Ele de antemão conheceu”);

L – Expição Limitada: Jesus Cristo não morreu para toda a Humanidade, mas antes, só para os eleitos, para aqueles que já são salvos;

I – Graça Divina Irresistível ou Irrevogável: o ser humano não pode rejeitar a graça divina;

P – Perseverança dos Santos: os eleitos nunca abandonarão a graça divina e, portanto, sempre escolherão ser salvos por ela.

Estes constituirão os futuros cinco pilares do Calvinismo, denominação essa que gradualmente se transformara, dividindo-se em três designações principais, nomeadamente: a Igreja Presbiteriana, a Igreja Congregacionalista e a Igreja Reformada, as quais, com o passar do tempo, se cindiram em diversas facções e ulteriores denominações.

Mais tarde, a Assembleia de Westminster, reunida entre 1643-1649, reestruturara a Igreja Anglicana usando como base os supracitados parâmetros calvinistas. Contudo, em 1660 a Igreja Anglicana rejeitara-os completamente, enquanto a Igreja Escocesa e a Igreja Presbiteriana optaram por permanecer fiéis à sua matriz. A não adesão a este Calvinismo reformado fizera de maneira que, com o tempo, surgissem outros grupos, como os Metodistas e os Batistas.

A Igreja Congregacionalista, a Igreja Presbiteriana, os Separatistas e os Puritanos tiveram um grande papel na formação das colónias anglo-americanas e anglo-canadianas. Os Congregacionistas fundavam o seu culto religioso na congregação, ou seja, no convénio entre si e, mormente, na aliança com o Senhor: “A free mutual consent of believers joining and *convenanting* to live as members of a holy society together in all religious and virtuous duties in Christ and his apostles did institute and practice” (ROWSE, 1963, p. 171).²⁰

Diferentemente dos Puritanos de Massachusetts, estes últimos mais propensos à evangelização, os Pais Peregrinos que se estabeleceram na Nova Inglaterra em 1620, ao invés, eram exilados à procura no Novo Mundo de um lugar onde podiam viver a sua religião. Estes eram calvinistas que acreditavam que as (boas) ações, se bem que não pudessem assegurar um lugar no Céu, eram ao mesmo tempo prova de que a Salvação lhes foi de facto conferida. A comunidade dos fiéis sentia portanto o dever e a obrigação de examinar o comportamento de cada membro dado que, em teoria, a graça divina dever-se-ia manifestar em todos os seus atos. As (boas) ações entraram assim a

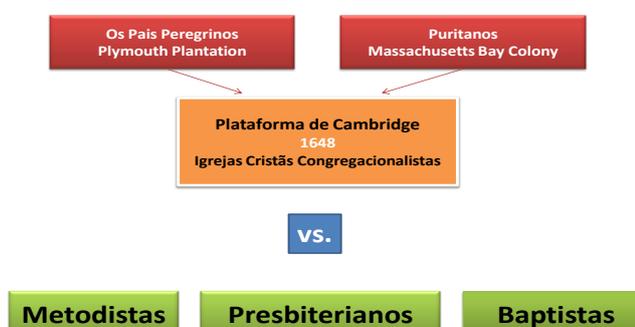
²⁰ “[Formou-se uma agremiação livre de fiéis unidos na fé no Senhor que partilha uma vida religiosa e virtuosa em Cristo e nos seus apóstolos]” [tradução do autor].

fazer parte da famosa ética puritana, alicerce da futura república norte-americana e da *forma mentis* do Povo Americano a prescindir da sua etnia, raça ou religião:

The conception of a Bible commonwealth was clear to [the Puritans]. And to achieve [it] they had entered into a covenant with God and with one another. “We must be knit together in this work as one man, we must entertain each other in brotherly affection. [...] We shall be as a city upon a hill, the eyes of all people are upon us.” [...] We recognize thus early the sense of mission that is so strong in the American make-up today. That came from the Bay Puritans [Massachusetts Bay Colony], not from the Plymouth Pilgrims (ROWSE, 1963, p. 171).²¹



Fonte: Elaborado pelo autor



Fonte: Elaborado pelo autor

²¹ “[A ideia de uma comunidade bíblica estava clara [para os Puritanos]. Para alcançar [este] alvo tinham de fazer um pacto com Deus e com os seus irmãos na fé. “Temos de estar unidos nisto como se fôssemos só um; temos de nos entreter em amor fraterno. [...] Temos de ser como uma cidade no topo de uma colina; pois todos estão a observar-nos.” [...] Percebemos de antemão o forte sentido de missão encontrado na sociedade americana hoje. Pois este veio dos Puritanos da Baía [Massachusetts Bay Colony] e não dos Padres Peregrinos de Plymouth]” [tradução do autor]. Cf., também, Morison. (1930), Rowse. (1959) e Wertenbaker (1947).



Fonte: Elaborado pelo autor

V

The Spanish-Portuguese Jews had already begun on a very small scale a pattern of intermarriage that eventually would assimilate most of their descendants to the larger Christian society, but in 1790 the Jewish group overall was still very distinct. This description is supported by the very strong usage of traditional Jewish (Old Testament) names, and an almost total nonusage of Traditional English Names (a score of 2.5 percent, by far the lowest of all groups studied) (LAVENDER, 1989, p. 59).²²

Ao chegarem às colônias anglo-americanas em 1654, os Sefarditas *diaspóricos* encontraram uma sociedade relativamente acolhedora, sendo assim capazes de gradualmente entrar a fazer parte daquilo que em pouco mais de um século será uma nova nação onde a Religião, pelo menos em teoria, não podia interferir nos assuntos do Estado e vice-versa.

Se não considerarmos os conversos de origem ibérica dos Estados do Sudoeste americano que tiveram de praticar os “resíduos” da sua fé mosaica às escondidas por esta zona se encontrar ainda sob posse espanhola²³, a maioria dos sefarditas sentiu-se livre de finalmente voltar à sua fé ancestral, da Nova Inglaterra à Geórgia e, à medida que o novo País se ia expandindo para o Ocidente, dos Estados e dos antigos territórios do Noroeste e do Oeste até ao Óregon, Alasca e Havai. Contudo, também havia antigos conversos de origem sefardita, sobretudo portuguesa, que chegaram aos futuros Estados

²² “[Os Judeus Portugueses e Espanhóis já haviam começado, em pequena escala, a casar-se com cristãos-velhos. Isto fez com que os seus descendentes se assimilassem à sociedade portuguesa [católica]. Contudo, em 1790 os judeus continuavam a ser um grupo distinto. Isto é evidente na escolha de nomes tradicionalmente judaicos (do Antigo Testamento) vs. a ausência quase total de nome tradicionalmente ingleses (2,5 por cento, o número mais baixo de qualquer grupo estudado até à data)]” [tradução do autor].

²³ Como consequência da Guerra contra o México (maio de 1846-Fevereiro de 1848), os Estados Unidos ganharam os atuais Estados do Texas (independente desde 1836; 28º Estado desde 1845), da Califórnia (31º Estado desde 1850), do Nevada (36º Estado desde 1864), do Utá (45º Estado desde 1896), do Novo México (47º Estado desde 1912) e do Arizona (48º Estado desde 1912). A estes temos de juntar partes dos hodiernos Colorado (38º Estado desde 1876, adquirido no âmbito da Compra da Luisiana de 1803) e Wyoming (44º Estado desde 1890, parte do território adquirido na altura da Compra da Luisiana em 1803). Os descendentes dos sefarditas radicados nestes Estados são comumente conhecidos como os cripto-judeus do Sudoeste.

Unidos e Canadá como “protestantes” ou cripto-protestantes, com o tempo assimilando-se à cultura anglo-saxónica *novi-mundista*.

Após décadas de perseguição religiosa, incluindo o sangrento Massacre da Noite de São Bartolomeu (1572), seguiu-se, em 1685, o Édito de Fontainebleau, feroz revogação do Édito de Nantes (1598), a força motora a impulsionar a grande Diáspora huguenota pelos quatro cantos do mundo de então: de facto, como mencionado supra, quase duzentos mil huguenotes emigraram para a Suíça, Inglaterra, os territórios de língua e cultura alemãs e mais além. Mais de oitocentos mil converteram-se ao Catolicismo; assim como os conversos sefarditas, muitos destes recém-convertidos huguenotes optaram por praticarem a sua fé às escondidas, nas suas casas, entre parentes mais próximos, amigos e pessoas de confiança, por medo de represálias.²⁴

Se não considerarmos os huguenotes e, mais tarde, os calvinistas, que em 1555 ergueram o Forte Coligny em Henriville, na ilha de Serigipe, na Baía de Guanabara, parte da futura Antártica Francesa (1555-1567), os primeiros protestantes franceses a chegarem a terras *novi-mundistas* foram um grupo de refugiados de huguenotes normandos que em 1562 arribaram às margens do rio St. Johns, na atual Jacksonville, Flórida, aí erguendo em 1564 a colónia de Fort Caroline a qual só durara um ano, sendo pois destruída por um furacão e os sobreviventes massacrados pelas tropas da colónia espanhola de San Agustín, atual Saint Augustine.²⁵

Um outro grupo de Huguenotes desafiara o destino e tentara a fortuna no Novo Mundo mais ao norte. Comunidades huguenotas estabeleceram-se assim na colónia holandesa da Nova Holanda, Nieuw-Nederland (1614-1667), zona essa a abranger partes ou quase todos os territórios dos hodiernos Estados de Connecticut, Rhode Island, Nova Iorque, Nova Jérсия, Delaware e Pensilvânia. Estes *diaspóricos* huguenotes fixaram-se em New Paltz (Nouveau Palatinat), no condado de Ulster, e New Rochelle, no condado de Westchester, ambos no Estado de Nova Iorque. Outros huguenotes estabeleceram-se nas colónias britânicas circunvizinhas, incluindo a atual província canadiana da Nova Escócia/Nouvelle Écosse.

Em 1685 muitos Huguenotes radicaram-se em Charleston, no hodierno estado da Carolina do Sul, onde fundaram uma igreja huguenota, a primeira no continente norte-americano, se não considerarmos L’Eglise du Saint-Esprit (1628) de Nova Iorque, dado que em 1804 este lugar de culto se fundira com a Igreja Episcopaliana perdendo assim a sua unicidade.

Em 1692, outros Huguenotes fixaram-se em partes do hodierno bairro de Staten Island em Nova Iorque. No futuro estado da Pensilvânia, ao invés, os Huguenotes assimilaram-se aos usos e costumes locais, nomeadamente, à língua e cultura alemãs (Pennsylvania Dutch), em si um recetáculo de diferentes comunidades religiosas de cunho protestante, entre as quais ressaem os Anabatistas, os Luteranos e os Reformados.

²⁴ Cf., entre outros, Lachenicht (2007).

²⁵ Cf. The End of the Colony. *Timucuan Ecological and Historic National Preserve & Fort Caroline National Memorial*. National Parks Service. U.S. Department of the Interior. Disponível em: http://www.nps.gov/timu/historyculture/foca_end_colony.htm. Informação acedida em: 23 de abril de 2011.

Como mencionado supra, então, nas jovens colónias anglo-americanas, assim como no vizinho Canadá, os cristãos-novos portugueses e seus descendentes fixaram-se um pouco por todo o território do continente norte-americano, a maioria deles voltando à sua fé ancestral. Sefarditas oriundos de Amesterdão e zonas limítrofes foram os primeiros colonizadores de Newport, no Estado de Rhode Island, Savanna, no Estado da Geórgia, Charleston, no Estado da Carolina do Sul, Filadélfia, no Estado da Pensilvânia, e em Baltimore, no Estado de Maryland. Por exemplo, Francisco Salvador (1747-1776), sefardita *diaspórico* nascido em Londres²⁶, fora o primeiro sefardita de origem portuguesa a ser eleito no setor legislativo colonial americano. Salvador fora de facto o único judeu do congresso revolucionário e o primeiro judeu a morrer pela causa da liberdade do povo americano.

No entanto, entre os *diaspóricos* huguenotes que se fixaram no Novo Mundo também havia sefarditas e seus descendentes a praticarem a nova religião reformada há muito tempo, antes das perseguições francesas culminadas no massacre da Noite de São Bartolomeu (23 de agosto de 1572) e da revogação do Édito de Nantes (1598), em 1685.

Alexander Hamilton (ca. 1755-1804), um dos pais fundadores da jovem república norte-americana, economista, filósofo e primeiro tesoureiro do País, possuía origens huguenotas por parte de mãe, Rachel Faucett, natural de Saint Kitts e Nevis, a qual em 1745 se casara com John (Johann) Michael Lavien, huguenote francês de origens sefarditas nascido em Saint Croix nas Caraíbas.²⁷ O “casamento” dos pais de Hamilton, Rachel Faucett e James A. Hamilton Sênior, nunca fora reconhecido pela Igreja Anglicana, nem aos seus dois, filhos Alexander e James Júnior, fora permitido estudar na escola anglicana de Saint Kitts e Nevis, sendo esses últimos obrigados a frequentarem uma escola particular judaica, aprendendo o resto na biblioteca de família, a qual contava com só trinta e quatro livros, entre os quais clássicos gregos e romanos:

Alexander Hamilton was born on the island of Nevis in the Caribbean to James Hamilton, the fourth son of a Scottish laird, and Rachel Faucett Lavien, of part French Huguenot descent. Hamilton’s mother had been married previously to Johann Michael Lavien of St. Croix.²⁸

²⁶ Cf. Feldberg (2001).

²⁷ Cf., entre outros, Bridenbaugh (1948), Ramsing (1939), Chernow (2004) e Westergaard (1917).

²⁸ “[Alexander Hamilton nasceu na ilha caraíba de Nevis. O pai, James Hamilton, era o quarto filho de um *laird* (dono de propriedade imóvel) escocês, e de Rachel Faucett Lavien, em parte descendente de huguenotes franceses. A mãe de Hamilton esteve casada com Johann Michael Lavien da ilha de St. Croix]” [tradução do autor]. Texto extraído de Friends of the American Revolution. *Alexander Hamilton*. Disponível em: <http://21stcenturycicero.wordpress.com/people/founding-fathers/alexander-hamilton/>.

- 13 colónias anglo-americanas
- Nova França (1608-1763)
- Luisiana Francesa (*La Louisiane Française*), (1682-1803)



Fonte: Elaborado pelo autor

As primeiras treze colónias anglo-americanas – assim como os territórios a essas contíguas, incluindo a vasta área geográfica a abranger a Nova França (1608-1763) e a Luisiana Francesa (*La Louisiane Française*, 1682-1803) – acolheram imigrantes huguenotes e, entre esses, obviamente havia *conversos* ou descendentes de *conversos*, sobretudo portugueses. Um estudo pormenorizado dos arquivos de muitos dos estados norte-americanos a abranger esta vasta área geográfica, fornecer-nos-á assim uma ideia da componente étnico-religiosa dos primeiros colonos europeus que aí se fixaram, incluindo os seus usos e costumes, como no caso dos huguenotes “franceses”, em si, um recetáculo das mais distintas etnias e culturas, europeias e não. A etnia dos “Franceses” no Novo Mundo encontrava-se assim na “[...] crossroads of Europe, the cultures of Latin based Italy, Teutonic based German, Celtic based Breton, mixed with Basque, Norman, [Portuguese] and Spanish [Jews/*Conversos*]” (MADUELL, 1972, p. xvii).²⁹

Ao analisarmos os registos civis de muitos dos condados dos Estados supracitados onde se estabeleceram os “Huguenotes” – dos Estados da vertente atlântica à atual Luisiana e mais além –, reparámos que os nomes destas famílias “francesas” apontam não só às óbvias componentes gálicas e germânicas, mas também a outros grupos étnico-linguísticos, *prima inter pares* a componente sefardita, na sua aceção conversa³⁰, como no caso dos Sefarditas de origem portuguesa.

Infelizmente, nos Estados Unidos da América sempre houve, desde a sua fundação, esta preocupação obcecada e injustificada e, diríamos nós, extremamente errada e xenófoba — para não dizer discriminatória e racista, a trair também uma colossal ignorância histórica —, de pôr tudo aquilo que for português ou lusitano na grande categoria de Hispânico, como se este último “grupo” fosse uma estirpe separada (sic!), diferente da raça “caucasiana” (sic!, entenda-se, branca). Desde a década de 80 do século XX, em consequência da sempre crescente imigração de hispano-falantes, surgiu a necessidade de regularizar, por assim dizer, esta tendência de considerar o “outro” de língua e cultura espanholas como se fosse uma etnia e, mormente, uma raça “diferente” (sic!). Consequentemente emergiram termos como *Chicano*, Latino e Hispânico:

²⁹ “[...] encruzilhada da Europa, das culturas latinas de Itália, do Alemão teutónico, do Bretão celta, misturado com o Basco, o Normando, [o Português] e o Espanhol [Judeus/*Conversos*]” [tradução do autor].

³⁰ Cf., entre outros, Baird. (1991); Currer-Briggs e Gambier. (2001); Lawton. (1991), Lee. (2004) e Loeb. (1887).

Chicano, com a contrapartida feminina/feminista *Chicana*, abrange exclusivamente os estado-unidenses, cidadãos ou residentes legais, de origem mexicana. Latino/a e Hispânico/a, ao invés, designam qualquer pessoa cuja origem remonte a um país de língua e cultura espanholas do Novo Mundo, excluindo, assim a Espanha, as Filipinas e a Guiné Equatorial, dado que para os naturais ou os descendentes destes três países é a raça que determina a sua origem e, mormente, a sua identificação racial ou étnica. Quanto às Filipinas, para o Governo Federal, assim como para as demais organizações a nível particular ou estatal, existe uma categoria racial definida “Filipino” unicamente dedicada aos naturais ou descendentes de Filipinos. Disto podemos reparar que, para o Governo Federal, logicamente seguido pelos estados da União estado-unidense, assim como por qualquer companhia particular, é importante, até ao ponto de chegar à obsessão, distinguir uma pessoa de ascendência mista espanhola-nativa, seja esta última etnia/raça originária das Américas de língua e cultura espanholas ou das Filipinas (LEVI, 2007, p. 81, nota 20)).³¹

Como temos visto supra, o mundo luso foi primariamente incluído neste grande e “conveniente” caldeirão de óbvia invenção estado-unidense, para depois ser justamente descartado. Apesar de hoje continuar a controvérsia, oficialmente o Governo dos Estados Unidos da América não inclui os lusófonos na assim chamada categoria “hispânica”, aconselhando aos luso-descendentes e a outros lusófonos – de Portugal a Timor-Leste, passando pelo Brasil e pela África de língua portuguesa – comum e erroneamente associados com os “hispânicos”, ao invés, a auto-definirse segundo a raça, nomeadamente, “caucasiana” (sic!, entenda-se, branca), asiática, negra africana, ameríndia ou pacífica:

HISPANIC/LATINO: All persons of Mexican, Puerto Rican, Cuban, Central or South American, or other Spanish culture or origin, regardless of race. Only those persons of Central or South American countries who are of Spanish origin, descent or culture should be included in this classification. (Persons from Brazil, Guyana, Surinam or Trinidad, for example, would be classified according to their race and would not necessarily be included in the Hispanic classification. In addition, this classification does not include persons from Portugal who should be classified according to race) (CARRIUOLO; TETRAULT, 2011).³²

Não obstante isto, concordamos com Richard D. Woods, o qual em 1984 – treze lustros após os porto-riquenhos terem adquirido a cidadania norte-americana (1917), daí o início das primeiras (i)migrações de “hispânicos” de nacionalidade americana à “mãe pátria”³³ –, à luz de quase três gerações de hispano-falantes em solo americano, também provenientes das demais regiões da América Latina, sentiu a necessidade de frisar a importância de salvaguardar a cultura hispânica (entenda-se, hispano-americana) nos Estados Unidos da América. Isto incluía a preservação dos nomes, dado que “the given name in any culture is a unique possession often connoting ethnicity, religious tradition, age,

³¹ Cf, também, Levy (May-Jun 2020, July-August 2020a).

³² “HISPÂNICO/LATINO: Todos os indivíduos de cultura ou origem mexicana, porto-riquenha, cubana, centro-americana ou sul-americana ou qualquer outro indivíduo de cultura ou origem espanhola, a prescindir da sua raça. Só os indivíduos oriundos dos países da América Central ou da América do Sul que são de origem, ascendência ou cultura espanhola devem ser incluídos nesta categoria. (Os indivíduos oriundos do Brasil, da Guiana, do Suriname ou de Trindade, por exemplo, devem ser classificados segundo a sua raça e não devem ser incluídos na categoria Hispânica. Adicionalmente esta categoria não inclui os indivíduos oriundos de Portugal os quais devem ser classificados segundo a sua raça)” [tradução do autor].

³³ A 2 de março de 1917 o Presidente Woodrow Wilson (1856-1924), vigésimo oitavo presidente dos Estados Unidos (1913-1921), assinou a Jones-Shafroth Act abrindo assim as portas à plena cidadania norte-americana para todos os porto-riquenhos.

and a degree of adherence to a dominant culture” (WOODS, 1984, p. xiii).³⁴ E é precisamente neste sentido que temos de enquadrar e estudar a presença “francesa” – neste caso, sefardita/huguenota – no Canadá e nos Estados Unidos da América.

Entre os nomes destas famílias “huguenotas” de manifesta origem ibérica – e não “hispanica” no sentido estado-unidense – encontrámos óbvios vestígios lusitanos, infelizmente às vezes postos no grande caldeirão “hispanico”, “latino” (entenda-se, de língua e cultura espanholas!) e/ou, ainda pior, “espanhol” (sic!). Obviamente, dada a grafia do português da altura e, conseqüentemente, a semelhança ou assonância entre as duas línguas ibéricas, para os anglófonos incultos, estas últimas pareciam duas versões de uma única língua, nomeadamente, a língua de Cervantes (sic!).

Desejamos concluir o nosso estudo apresentando alguns exemplos de nomes de famílias de óbvia origem sefardita (ramo português) assim como de alguns nomes frequentemente usados entre os cripto-judeus e os cripto-calvinistas de origem portuguesa. As últimas duas imagens, ao invés, representam a percentagem, aproximada, das várias “etnias” europeias nos primeiros anos da então jovem república estado-unidense, dos “ingleses” aos “suecos”, passando pelos “franceses”. Obviamente entram nesta equação outras “etnias”, “raças” e grupos etno-linguístico-religiosos, como os escravos africanos, os judeus sefarditas e “outros”. A identidade “francesa” dos cripto-judeus e, mormente, dos cripto-calvinistas encontra-se assim enraizada nas vicissitudes históricas que levaram estes dois grupos perseguidos a encontrar amparo nas primeiras treze colónias anglo-americanas, no Canadá anglo-francês e mais além.

Cripto-Judaísmo vs. Cripto-Calvinismo

- Alguns nomes de famílias huguenotas/sefarditas:

- Mauze/Moze/Mauzey/Mose (<= Moisés)
- Simon/Simons/Simao (<= Simão/Simões)
- DeSpain (<= De Hispania)
- Pardieu (<= Pardo)

Nomes e sobrenomes são de facto uma maneira para averiguar as origens étnicas, raciais e religiosas da população da jovem nação norte-americana em 1790.

Veja-se: *Surnames in the United States Census of 1790: An Analysis of National Origins of the Population*. Baltimore: Genealogical Publication, 1969.

Fonte: Elaborado pelo autor

³⁴ “o nome de cada cultura é único; pois geralmente conota [noções como] etnias, tradições religiosas, idade e um certo sentido de pertença a uma cultura dominante” [tradução do autor].

Cripto-Judaísmo vs. Cripto-Calvinismo

- | | |
|------------|-----------|
| • John | Abraham |
| • William | Joseph |
| • Thomas | Cornelius |
| • Benjamin | James |
| • Samuel | Henry |
| • Jacob | Isaac |
| • Peter | David |
| • Daniel | |
| • Lewis | |

Nomes "Franceses" (huguenotes),
Carolina do Sul

Thomas L. Purvis. "The European Ancestry of the United States Population, 1790". *William and Mary Quarterly* 41 (1984): 85-101.

Fonte: Elaborado pelo autor

Cripto-Judaísmo vs. Cripto-Calvinismo

- Moses
- Abraham
- Isaac
- Jacob
- Joseph
- Solomon
- David
- Benjamin
- Levy / Levi

Nomes "Judaicos"

Malcolm H. Stern. *First American Jewish Families*. Cincinnati: American Jewish Archives, 1978.

Fonte: Elaborado pelo autor

Cripto-Judaísmo vs. Cripto-Calvinismo

- | | | | |
|------------|--------|-----------|-------|
| • Jean | John | William | Isaac |
| • Pierre | Thomas | Benjamin | David |
| • Louis | Samuel | Jacob | |
| • François | Peter | Daniel | |
| • Joseph | Lewis | Abraham | |
| • Antoine | Joseph | Cornelius | |
| • Jacques | James | Henry | |

Nomes "Franceses"
(católicos / protestantes)

Michael K. Smith. *Louisiana Genealogical Register Subject Index, 1953-2003*. Baton Rouge: Louisiana Genealogical & Historical Society, 2004.

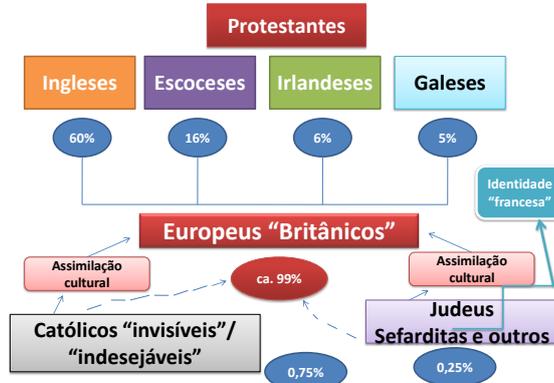
Fonte: Elaborado pelo autor

1790: Britânicos: ca. 60% da população europeia
(ca. 50% da população total)



Fonte: Elaborado pelo autor

1790: Etnias "Protestantes"



Fonte: Elaborado pelo autor

REFERÊNCIAS

- BAIRD, C. W. *History of the Huguenot Emigration to America*. Baltimore: Genealogical Publication, 1991.
- BÉNARD-OUKHEMANOU, A. *La communauté juive de Bayonne au XIXe siècle*. Anglet: Atlantica, 2001.
- BODIAN, M. "Men of the Nation": The Shaping of *Converso* Identity in Early Modern Europe. *Past & Present*, v. 143, p. 48-76, May 1994.
- BRIDENBAUGH, C. *Gentleman's Progress: The Itinerarium of Dr. Alexander Hamilton*. Chapel Hill: University of South Caroline Press, 1948.
- BRODY, S. Francis Salvador: Became "Paul Revere" of the South. In: *JEWISH Heroes and Heroines in America from Colonial Times to 1900*. Hollywood, FL: Lifetime Books, 1996.
- CARRIUOLO N.; TETRAULT, R. Race/Ethnic Identification. In: *EQUAL Opportunity and Affirmative Action Plan*. Providence, Rhode Island College, July 1 2010-June 30 2011. Disponível em: <http://www.ric.edu/affirmativeaction/pdf/AAPlan2010-2011.pdf>.
- CHERNOW, R. *Alexander Hamilton*. Nova Iorque: Penguin Books, 2004.
- CURRER-BRIGGS, N.; GAMBIER, R. *Huguenot Ancestry*. Sussex: Phillimore, 2001.

DUBIEF, H. ; POUJOL, J. *La France Protestante: Histoire et Lieux de Mémoire*. Montpellier: M. Chaleil, 1992.

DUBROVSKY, G. W. Jewish Farmers of the Catskills: A Century of Survival, by Abraham D. Lavender and Clarence B. Steinberg. *Journal of American Ethnic History*, v. 17, n. 2, p. 81-82, 1998.

DUBROVSKY, G. W. Lavender, Abraham D. and Steinberg, Clarence B. Jewish Farmers of the Catskills: A Century of Survival. *American Jewish Archives*, v. 48, n. 1, p. 97-102, 1996.

DUMAS, D. W. The Naming of Children in New England, 1780-1850. *New England Historical and Genealogical Register*, v. 132. Boston, 1978.

ESTÈBE, J. *Les juifs à Toulouse et en Midi toulousain au temps de Vichy*. Toulouse: Presses universitaires du Mirail, 1996.

FELDBERG, M. Francis Salvador: Martyr of the American Revolution. *Jewish World Review*. 12 de fevereiro de 2001. Disponível em: <http://www.jewishworldreview.com/jewish/salvador.asp>.

HIGONEET, P. L. R. French. In: THERNSTROM, S. (Ed.). *Harvard Encyclopedia of American Ethnic Groups*. Cambridge: Belknap Press of Harvard University, 1980.

IANCU, C (ed.). *Les juifs à Montpellier et dans le Languedoc à travers l'histoire, du Moyen Âge à nos jours: Actes [remaniés, enrichis et complétés de nouvelles études] du Colloque International*. Montpellier: Centre de recherches et d'études juives et hébraïques, 1988.

IANCU, D. *Les juifs en Provence: 1475-1501, de l'insertion à l'expulsion*. Marseille: Institut historique de Provence, 1981.

IANCU, D. ; IANCU, C. *Les juifs du Midi: Une histoire millénaire*. Avignon: Editions A. Barthélemy, 1995.

LACHENICHT, S. Huguenot Immigrants and the Formation of National Identities, 1548-1787. *Historical Journal*, v. 50, n. 2, p. 309-331, 2007.

LAVENDER, A. D.; STEINBERG, C. B. *Jewish Farmers of the Catskills: A Century of Survival*. Gainesville: University Press of Florida, 1995.

LAVENDER, A. D. Huguenots and Hebrews: A Sociohistorical Explanation of Hebrew Symbols on the Huguenot Seal. *Transactions* [of the Huguenot Society of South Carolina], v. 98. p. 39-43, 1993.

LAVENDER, A. D. *French Huguenots: From Mediterranean Catholics to White Anglo-Saxon Protestants*. Nova Iorque: Peter Lang, 1990.

LAVENDER, A. D. United States Ethnic Groups in 1790: Given Names as Suggestions of Ethnic Identity. *Journal of American Ethnic History*, v. 9, n. 1, p. 36-66, Fall 1989.

LAVENDER, A. D. Hispanic Given Names in Five United States Cities: Onomastics as a Research Tool in Ethnic Identity. *Hispanic Journal of Behavioral Sciences*, v. 10, n. 2, p. 105-125, June 1988.

LAVENDER, A. D. *A Coat of Many Colors: Jewish Subcommunities in the United States*. Westport, CT: Greenwood Press, 1977.

LAWTON, J. M. *Family Names of Huguenot Refugees to America*. Baltimore: Genealogical Publishing, 1991.

LEE, H F. *The Huguenots in France and America. Two Volumes in One*. Baltimore: Genealogical Publishing, 2004.

LEVI, J. A. At Home and Abroad: Forging Sephardic Identities. Before and After the Diasporas of the Gente da Nação Portuguesa. *International Journal of Arts and Social Science*, v. 3, n. 4, p. 125-143, July-August 2020a.

LEVI, J. A. Beyond Invasion: the Bāb باب in the Dār دار, or rather, the Door in the Land. Islam as the Door to the Portuguese Age of Discoveries. *International Journal of Arts and Social Science*, v. 3, n. 4, p. 403-430, July-August 2020b.

LEVI, J. A. The Many Identity Markers of Luso-Americas: Linguistic and Psychological Identities among First-, Second-, and Third-Generation Portuguese-Americans. *International Journal of Arts and Social Science*, v. 3, n. 3, p. 277-301, May-June 2020.

LEVI, J. A. Quebrar o estereótipo na Diáspora. Portugueses, cabo-verdianos, brasileiros e lusófonos não católicos na Nova Inglaterra. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, v. 6, n. 12, p.75-94, 2007.

LEVI, J. A. As Comunidades Sefarditas na América Francesa durante os séculos XVI-XVIII. *Mentalities/Mentalités*, v. 18, n. 1, p. 60-71, 2003.

LLAVE: *A Key to the Secret*. Albany, N.Y.: Rathbone Gallery, 1996.

LOEB, I. Le nombre des juifs de Castille et d'Espagne au Moyen Âge. *Revue des Études Juives*, v. 14, p. 161-183, 1887.

MADUELL, C. R., Jr. *The Census Tables for the French Colony of Louisiana. From 1699 through 1732*. Baltimore: Genealogical Publishing, 1972.

MALINO, F. *The Sephardic Jews of Bordeaux: Assimilation and Emancipation in Revolutionary and Napoleonic France*. Birmingham: University of Alabama Press, 1978.

MAUZEY, A. J. The Mauzey-Mauzy Family. *Virginia Historical Magazine*, v. 58, n. 1, p. 112-119, January 1950.

MILLER, P. *The New England Mind: From Colony to Province*. Cambridge: Harvard University Press, 1953.

MILLER, P. *The New England Mind: The Seventeenth Century*. Nova Iorque: Macmillan, 1939.

MORISON, S. E. *Builders of the Bay Colony*. Boston: Houghton Mifflin, 1930.

NAHON, G. From New Christians to the Portuguese Jewish Nation in France. In: BEINART, H (ed.). *Moresbet Sepharad: The Sephardi Legacy*. Jerusalém: Magnes Press. 1992.

NOVA *Bíblia dos Capuchinhos. Para o Terceiro Milénio da Encarnação*. Versão dos textos originais: 1998. Lisboa: Difusora Bíblica, 1999.

RAMSING, H. U. *Alexander Hamilton Og Hans Mødrene Slaegt: Tidsbilleder Fra Dansk Vestindiens Barndom*. Saertryk Af Personalthistorisk Tidsskrift, 60 de Aargang-10. Raekke 6. Bind 3.-4. Haefte, Etc. København, 1939.

ROWSE, A. L. The Pilgrim and Puritan Fathers.. In: *The American Heritage. New Illustrated History of the United States*. v. 2. Nova Iorque: Dell, 1963. p 171-178. (Colonial America. Robert G. Athearn. 16v)

ROWSE, A. L. New England in the Earliest Days. *American Heritage Magazine* v. 10, n. 5. p. 23-28; 105-111. August 1959. Reimpressão: 20 de janeiro de 2011. p. 1-14. Disponível em: <http://www.americanheritage.com/content/new-england-earliest-days>.

SACHAR, H. M. *Farewell España: The World of the Sephardim Remembered*. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1994

SAIGE, Marie J. J. G. *De la condition des juifs dans le comté de Toulouse avant le XIV^e siècle*. 1878

TEULIÈRES, L. Memories of Discrimination, Memories of Tolerance: Jewish and Protestant Minorities in the Museums of Southern France. In: HÁLFDANARSON, G. (ed.) *Discrimination and Tolerance in Historical Perspective*. Pisa: Plus-Pisa University Press, p. 201-212, 2008.

VICAIRE, M.-H.; BLUMENKRANZ, Bernhard. *Juifs et Judaïsme de Languedoc: XIII^e siècle-début XIV^e siècle*. Toulouse: É. Privat, 1977

WERTENBAKER, T. J. *The Puritan Oligarchy: The Founding of American Civilization*. Nova Iorque: Scribner, 1947.

WESTERGAARD, W. C. *The Danish West Indies under Company Rule (1671-1754): With a Supplementary Chapter, 1755-1917*. Nova Iorque: Macmillan, 1917.

WOODS, R. D. *Hispanic First Names: A Comprehensive Dictionary of 250 Years of Mexican-American Usage*. Westport, CT: Greenwood Press. 1984.

ZINK, A. Etre juif à Bayonne en 1630. *Annales du Midi*, v. 108, n. 216, p. 441-460 e 550-571, 1996

Data de submissão: 12/05/2021

Data de aprovação: 24/05/2021